



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 51/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSE DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao Projeto de Lei nº 500/2012, *torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Formiga e o cumprimento da ordem de inscrição, e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente

José Gilmar Furtado – Relator

Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Membro

Suplentes:

Mauro César Alves de Sousa – Presidente

Eugênio Vilela Júnior – Relator

Edmar Ferreira – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de abril de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente